



LEI Nº 3037, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 07 (Sete) do bairro Jardim Paviotti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Ednaldo Libório de Sousa (Febem)” a Rua 07 (Sete), do Jardim Paviotti, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 15 de março de 2023.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Alexandre Pinheiro

